



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 44/GP/2017**

Em, 02 de Maio de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** É À Servidora Publica Municipal Efetiva **Srª MARIA THANIA AS S. SAMPAIO**, portadora do RG nº 932853 SSP/MT e CPF nº 570.080.191-49 no cargo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 19/01/2015 a 19/01/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá inicio em 13/02/2017 e término em 14/03/2017, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 15/03/2017.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 13/02/2017.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de Maio de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**